

# Prestação de Contas do PIT

## ANEXO Z-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_

### PIT - COMPROVAÇÃO/RECURSO DAS AÇÕES

SEMESTRE: \_\_\_\_\_º ANO: \_\_\_\_\_

- Assinale com "X" ao lado das ações que a Prefeitura está comprovando ou objeto de recurso.
- Organize os documentos na ordem do formulário.
- Não precisa comprovação: SITAGRO, sorteio usando plataforma NFG e Turma Volante Municipal (SEFAZ busca comprovação no sistema).

#### Programa de Educação Fiscal

<input type="checkbox"/>	1.01	Realizar <b>evento de sensibilização</b> e divulgação para implementação do Programa, por meio de reunião com a administração municipal, diretores de escolas, representantes da Câmara de Vereadores, multiplicadores e capacitados para os temas do Programa, entidades da sociedade civil e outras pessoas estratégicas para a implementação do Programa, com comprovação por meio de fotos, notícias, divulgações, convites, atas, etc.
<input type="checkbox"/>	1.02	Participar de <b>curios</b> de educação fiscal, presencial ou à distância, oferecidos ou coordenados pelo Programa de Educação Fiscal, estadual ou nacional, com comprovação por meio de cópia do certificado de participação no curso.
<input type="checkbox"/>	1.03	Divulgar o Programa, as ações ou os trabalhos realizados dentro do Programa, nos <b>meios de comunicação</b> , com comprovação por meio de cópias da divulgação.
<input type="checkbox"/>	1.04	<b>Participar</b> , com servidores municipais, de <b>seminários</b> municipais, regionais, estaduais ou nacionais do Programa de Educação Fiscal, coordenado ou aprovado por grupo municipal ou estadual de educação fiscal, com comprovação por meio de cópia do certificado de participação no seminário.
<input type="checkbox"/>	1.05	Elaborar, implementar e acompanhar a inserção dos temas e <b>projetos pedagógicos</b> do Programa em escolas municipais, com comprovação por meio da apresentação do projeto e de trabalhos de professores e alunos, devidamente datados, e de ofício do(a) diretor(a) da escola atestando a regularidade da prática de inserção dos temas do Programa como assunto interdisciplinar.
<input type="checkbox"/>	1.06	Divulgar os temas do Programa por meio de <b>cartazes, fôlderes, cartilhas</b> e outros assemelhados, de forma a atingir os diversos segmentos da sociedade, com comprovação por meio do material de divulgação.
<input type="checkbox"/>	1.07	<b>Realizar seminário</b> regional para divulgação de boas práticas de educação fiscal, cuja programação seja previamente aprovada pelos grupos municipais e estadual de educação fiscal, com comprovação por meio de divulgações, convites, fôlderes, lista de presença, etc.
<input type="checkbox"/>	1.08	Realizar <b>concurso</b> relativo ao Programa, com comprovação por meio da apresentação do regulamento e dos resultados alcançados.
<input type="checkbox"/>	1.09	Atuar, funcionário municipal, como <b>tutor</b> em cursos de educação fiscal, presencial ou à distância, oferecidos ou coordenados pelo Programa de Educação Fiscal, estadual ou nacional, com comprovação por meio da coordenação do curso.
<input type="checkbox"/>	1.10	Aprovar <b>lei, decreto</b> ou outro ato legal de implementação do Programa de Educação Fiscal no município ou criar um grupo municipal de educação fiscal.
<input type="checkbox"/>	1.11	<b>Inserir o tema Nota Fiscal Gaúcha</b> , com assessoria da Receita Estadual, nas ações, trabalhos, seminários, reuniões e outros eventos relacionados com a Educação Fiscal, com comprovação por meio de divulgações, convites, fôlderes, lista de presença, etc.
<input type="checkbox"/>	1.12	Divulgar no "site" da Prefeitura Municipal a <b>lista dos devedores do ICMS</b> estabelecidos no município inscritos em Dívida Ativa.

# Prestação de Contas do PIT

## Incentivo à emissão de documentos fiscais

### Premiação a Consumidores

<input type="checkbox"/>	2.01	Implementação de Programa Municipal de Premiação a Consumidores utilizando <b>sistema próprio</b> de apuração e sorteio: Sorteio realizado em ___/___/___; ofício-convite ao Delegado da Receita Estadual nº _____, de ___/___.
--------------------------	------	---

### Programa Nota Fiscal Gaúcha

<input type="checkbox"/>	2.03	Realização de <b>evento específico</b> de divulgação do Programa, por meio de reunião com a administração municipal, diretores de escolas, representantes da Câmara de Vereadores, pessoas capacitadas para os temas do Programa, entidades da sociedade civil e outras pessoas estratégicas para a implementação do Programa, com comprovação por meio de fotos, notícias, divulgações do evento, convites, atas, etc.
<input type="checkbox"/>	2.04	Divulgação do Programa, das ações ou dos trabalhos realizados, nos <b>meios de comunicação</b> , com comprovação através de exemplares de jornais, gravações na mídia falada e nota fiscal da prestação de serviços de comunicação.
<input type="checkbox"/>	2.05	<b>Participação</b> , com servidores municipais, <b>em eventos</b> municipais, regionais, ou estaduais do Programa Nota Fiscal Gaúcha, coordenados ou aprovados pela Receita Estadual, com comprovação por meio de cópia do certificado de participação no evento.
<input type="checkbox"/>	2.06	Divulgação dos temas do Programa por meio de <b>cartazes, pôlderes, cartilhas</b> e outros assemelhados, de forma a atingir os diversos segmentos da sociedade, com comprovação por meio de exemplares impressos e nota fiscal da prestação de serviços de impressão.

### Comunicação de Verificação de Indícios

<input type="checkbox"/>	3	Comunicação de Verificação de Indícios - CVI: CVIs solicitadas pela Receita Estadual, ou não havendo solicitação, 10 CVIs, com comprovação por meio de cópias das CVIs emitidas.
--------------------------	---	--